

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2022/748**Emitida em:  
**17/08/2022** às 16:05:15Competência:  
**01/08/2022**Código de Verificação:  
**Qc2a72d5****TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.051.882/0001-63**  
 RUA PARAGUASSU, 110, Prado - Cep: 30411-036  
 Belo Horizonte  
 Telefone: (31)3075-4178

Inscrição Municipal: **0731591/001-9**  
 MG  
 Email:  
 financeiro@totalprimerterceirizacao.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**CPF/CNPJ: **10.723.648/0004-92**Inscrição Municipal: **Não Informado****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA**

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA - Cep: 36080-001

Juiz De Fora

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

CONTRATO Nº 031/2021  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS  
 Serviços de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG  
 Campus Juiz de Fora  
 MÊS DE COMPETÊNCIA: Julho/2022  
 PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/07/2022 a 31/07/2022  
 Nº DO PROCESSO: 23225.000335/2021-21  
 RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL (11%) ? 23472,22 - 2581,94  
 REEMBOLSO REFERENTE VT/VR ? 5868,05  
 RETENÇÃO REFERENTE ISSQN( 3%)- BASE DE CALCULO > 29.340,27> 880,21  
 VALOR TOTAL NF: 29.340,27  
 VENCIMENTO: 27/08/2022  
 CAIXA // AG 1530-6 // CTA: 5302-2

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1705-0/01-88 / Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

17.05 / Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater temporario, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3136702 / Juiz De ForaNatureza da Operação:  
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 29.340,27	Valor dos serviços:	R\$ 29.340,27
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 4.239,66	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 880,21	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 29.340,27</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 24.220,40</b>	(x) Alíquota:	3%
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 880,21</b>

**Retenções Federais:**

PIS: R\$ 190,71 COFINS: R\$ 880,21 IR: R\$ 293,40 CSLL: R\$ 293,40 INSS: R\$ 2.581,94



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP





**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



### ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO

<b>Número do Processo:</b>	23225.000335/2021-21		
<b>Objeto do contrato:</b>	Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo		
<b>Razão Social da contratada:</b>	Total Prime TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		
<b>CNPJ da empresa:</b>	07.051.882/0001-63	<b>Período da Prestação do Serviço:</b>	
<b>Número do contrato:</b>	Nº 31 Ano 2021	Data Inicial	Data Final
<b>Mês de competência:</b>	Mês JULHO Ano 2022	<u>01/07/2022</u>	<u>31/07/2022</u>

### DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS.

<b>Valor mensal (valor total contratado):</b>	R\$ 29.791,40	<b>Valor Apurado no IMR:</b>	100%
<b>Valor da Glosa</b>	R\$ 451,13 *	<b>Valor Líquido</b>	R\$ 29.340,27

### DADOS DA NF

<b>Nº da NF</b>	Nº 2022/748	<b>Emissão da NF:</b>	<u>17/08/2022</u>
<b>Valor mensal IMR 100% (total contratado):</b>	R\$ 29.791,40	<b>Valor da NF:</b>	R\$ 29.340,27

### RETENÇÕES

<b>Valor de retenção para conta vinculada</b>	R\$ 4.264,56	<b>Valor a ser retido para pagamento direto ao terceirizado</b>	R\$0,00
<b>Outros valores a serem retidos</b>			R\$0,00

Campo para descrever os motivos das demais retenções.

Obs.1 \* Valor referente à glosa está detalhado na planilha abaixo.

Trabalhador(a)	Item com glosa	Valor glosa	Vale-transporte	Valor glosa V. T.	Total glosa
Anderson Amaro G. Soares	-----	-----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Carolina M. Costa Silvério	-----	-----	Optante	-----	-----
Leonardo de Souza Garcia	-----	-----	Optante	-----	-----
Maria de Fátima Pinto dos Santos	-----	-----	Optante	-----	-----
Natália Carolina Pantojo S. Romão	Ausência	R\$ 124,13	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 205,88
Paula Eliza Andrade Silva	-----	-----	Optante	-----	-----
Rodrigo Montanha Pereira	-----	-----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Thais de Oliveira Fernandes Calzolari	-----	-----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
<b>Total glosa</b>					<b>R\$ 451,13</b>

### CHEKLIST DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Foram anexados a fiscalização?

ITEM	SIM	NÃO
Relatório circunstanciado da fiscalização técnica de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	x	

Relatório circunstanciado da fiscalização administrativa de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	X	
Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo?	X	
NF devidamente conferida?	X	
<p><b>Observações gerais: Este é o único documento que conterà os dados da NF, pois a IN 05/2017, Art. 50 Inciso II letras a,b,c define que a NF só será emitida após o a emissão do TCERD.</b></p>		

### CONCLUSÃO

**Concluo e Aprovo a fiscalização mensal**, ainda, declaro que os relatórios circunstanciados da fiscalização técnica e administrativa foram por mim analisados e que, a eles foram anexados todos os documentos necessários para comprovação da execução do objeto da contratação e das obrigações fiscais e trabalhistas. Declaro ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor apurado no **TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TCERD)**.

Sendo assim, esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, com os demais documentos citados nos respectivos relatórios da fiscalização técnica e administrativa, ao setor de contratos e para o setor financeiro, a cópia deste, cópia da NF e SICAF.

**Ou**

**Concluo pela não regularidade** da prestação dos serviços, informo que não foram cumpridos os seguintes itens do Termo de Referência, Contrato e anexos.

Por este motivo, declaro que encaminharei o pedido de abertura de processo sancionador ao setor de contrato, conforme estabelece a 289/2016 da Reitoria do IF Sudeste MG.

\_\_\_\_\_  
 Alexandre Lopes Rodrigues  
 Setor de Contratos  
**IF SUDESTE MG – Juiz de Fora**

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>19/08/2022</u>
-------	-------------------	------	-------------------

## RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR DE CONTRATOS

### RECIBO

Atesto para os devidos fins, que foi entregue/arquivada neste setor a fiscalização mensal, declaro que não cabe a este servidor conferir ou fazer qualquer questionamento quanto a fiscalização ou gestão do contrato, que é de única e exclusiva responsabilidade do(s) servidores nomeado(s) para fiscais e/ou gestores deste contrato.

---

Coordenação de Contratos  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>19/08/2022</u>
-------	-------------------	------	-------------------

## RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR FINANCEIRO

### RECIBO

Atesto para os devidos fins, que recebi com este relatório final, cópia da NF e da Consulta junto ao SICAF, declaro que foram conferidos apenas se constam os documentos citados e que a consulta da veracidade junto ao site de emissão da NF e a nova consulta ao SICAF será feita por este setor quando da liquidação e pagamento da NF.

---

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>19/08/2022</u>
-------	-------------------	------	-------------------

\* Entregar uma via deste relatório no setor financeiro, cópia da NF e SICAF.

\* Arquivar outra via com todo o restante da fiscalização no setor de contratos.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.051.882/0001-63 DUNS®: 898023719  
Razão Social: TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	02/09/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2022
Receita Municipal	Validade:	15/07/2022 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2022 (\*)



**Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>**

---

## Regularização Receita Municipal e Qualificação Econômico-Financeira

1 mensagem

---

**Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>**

19 de agosto de 2022 11:19

Para: Departamento Financeiro <financeiro@totalprimerceirizacao.com.br>, scomercial@totalprimerceirizacao.com.br

Prezados(as), bom dia!

Informo que a NF 2022/748 já está sendo atestada e encaminhada ao financeiro para fins de pagamento. Em consulta ao SICAF, identificamos pendência quanto à regularidade junto à Receita Municipal (Prefeitura de Belo Horizonte) e quanto à Qualificação Econômico-Financeira. Alertamos à empresa quanto à necessidade de manter durante toda a vigência do contrato a regularidade das condições de habilitação.

Atenciosamente,

Alexandre L. Rodrigues

Diretoria de Administração e Planejamento  
Setor de Contratos  
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora  
(32) 4009-3033



**09 - SICAF - Total Prime - 19-08-2022.pdf**

76K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

NOTA FISCAL N° 1295/2022 - JFACGCONTR (11.03.07.05)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 17 de Agosto de 2022

11\_-NF\_Ref\_07\_2022\_-\_Relatorio\_-\_SICAF\_-\_E-mail.pdf

Total de páginas do documento original: 6

*(Assinado digitalmente em 19/08/2022 14:28 )*

ALEXANDRE LOPES RODRIGUES

COORDENADOR

1846556

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **1295**, ano: **2022**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **17/08/2022** e o  
código de verificação: **c99e1734ce**